

**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****PORTARIA AGEPEN "P" Nº 671, de 25 de junho de 2026**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 325, de 26/03/2026, publicada na página 256/257, do DOE nº 12.111, de 27/03/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.064.004-2026, a contar de **28/06/2026**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 25 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores, conforme descrito abaixo, para Gestão e Fiscalização do Contrato, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de segurança (algemas), com recursos provenientes do Fundo Rotativo Penitenciário Estadual - FUNRP, para treinamento e uso operacional da Polícia Penal de Mato Grosso do Sul - PPMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços nº 1566/2024, para acolher as demandas oficializadas entre a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul - AGEPEN/MS e a Empresa ALGEMAS BRASIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS LTDA, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1566/2024 por meio do Contrato nº 010/2026, sob Processo nº 31/055.326/2026 e Gcont ID 30668.

<b>GESTORES DO CONTRATO</b>			
<b>GESTOR</b>	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	Matrícula	468186022
<b>SUPLENTE</b>	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	Matrícula	123823025
<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>			
<b>FISCAL</b>	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GAIFATTO	Matrícula	122433022
<b>SUPLENTE</b>	JONILDO DOMINGOS DA SILVA	Matrícula	125931022

1. Compete aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, bem como previsões do Decreto Estadual 15.938/2022, em especial o disposto nos incisos do art. 15.

2. Compete aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - bem como previsões do Decreto Estadual 15.938/2022, em especial o disposto nos incisos do art. 16.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEPREV n. 0780, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a VERA MARCIA CABRAL DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge do ex-servidor JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula n. 72890026, aposentado no cargo de Especialista de

Serviços de Saúde, tabela salarial 135/MV1/G, código 50017, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no arts. 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de maio de 2026 (Processo n. 77/006307/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0781, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a RAUL BELCHIOR, na condição de Cônjuge da ex-servidora INES VIANA BELCHIOR, matrícula n. 119291021, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no arts. 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 13 maio de 2026 (Processo n. 77/005898/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0782, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA APARECIDA DE FARIAS, na condição de Cônjuge do ex-servidor PEDRO ARCANJO DOS SANTOS, matrícula n. 32669022, aposentado no cargo de Agente de Serviços Operacionais, classe G, nível 8, código 90262, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no arts. 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 05 de maio de 2026 (Processo n. 77/006166/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0783, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARILDA OLIVEIRA AVILA FONTES MEDEIROS, na condição de Cônjuge do ex-servidor JACKSON FONTES MEDEIROS, matrícula n. 32361022, aposentado no cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, referência 647/DAP/6, código 40161, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 11 de maio de 2026 (Processo n. 77/005888/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0784, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a IRENE LOPES DA SILVA, na condição de Cônjuge do ex-servidor JOSE DA SILVA, matrícula n. 110624022, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, classe: A, nível: 1, código 90253, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no arts. 13, 31, inciso II, alínea "a", 44-A, caput, 45, inciso I, 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 03 de maio de 2026 (Processo n. 77/004458/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0785, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JOSIANI ALVES DE CAMARGO GONÇALVES, na condição de Cônjuge do ex-servidor EDIMAR SANTOS GONCALVES, matrícula n. 63072022, transferido para reserva remunerada no cargo de Major-BM, símbolo: 708/MAJ/7, código: 40032, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 17 de maio de 2026 (Processo n. 77/004719/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0786, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, a Cabo-PM IVANI DA SILVA CARVALHO, matrícula n. 97310021, símbolo 708/CB/4, código 40019, com fulcro no art. 47, inciso III, 54; 86, inciso I, 89, inciso II e 91, inciso I, alínea "g", item 5, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e acrescida pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/289439/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0787, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente Coronel-PM VALDEMIR DA SILVA ANDRADE, matrícula n. 115757021, tabela salarial 708/TCE/4, código 40010, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I, 90-B,

inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/104469/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/005648/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MANOEL BERTOLDO NETO, matrícula n. 3748021, símbolo 243/H/560, código 30003, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 1º de junho de 2026, em caráter sub judice, proferida nos Autos Judiciais n. 0800803-75.2026.8.12.0018 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000170/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.448/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005036/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 14 de outubro de 2022 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, conforme cronograma da folha de pagamento, impetrado por ERNANDO MARTINS BARBOSA, matrícula n. 6845022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.427/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002934/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ADALGISA FRANCISCO DAMACENO, matrícula n. 79595022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Técnico Organizacional, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.213/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003024/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ALDENIR DINIZ DE ALENCAR DE SOUZA BORGES, matrícula n. 65853022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Auxiliar Fazendário, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.219/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002200/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de APARECIDA BATISTA DA SILVA VIDAL, matrícula n. 69663022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 3 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.202/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002583/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de BEATRIZ VILLARBA MACIEL, matrícula n. 60157022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.192/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002085/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CÉLIA MARIA PUPO DE LIMA, matrícula n. 92973022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 31 de março de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.180/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003404/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELZA SOARES MIRANDA, matrícula n. 31444022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, segundo depreende-se do Laudo Médico Pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.147/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003508/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de HAGEN SCHMIDT FILHO, matrícula n. 113228022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 28 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.132/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003645/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LACIR GONSALVES DIAS, matrícula n. 59570022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 28 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.142/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000651/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LIDIANE CRISTINA HUBNER DOS SANTOS, matrícula n. 121739023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 23 de fevereiro de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0603/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001557/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUIZ DA SILVA MARQUES, matrícula n. 122251022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, segundo depreende-se do Laudo Médico Pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.138/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003776/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA JOSÉ DE SOUZA LAGUARDE, matrícula n. 83202022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Administração, aposentada no cargo de Agente Organizacional, com reavaliação prevista até 28 de abril de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.026/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003789/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARIA MÁRCIA FERREIRA, matrícula n. 64175024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.125/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003844/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARINÊS DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula n. 78382023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.159/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001564/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARLENE GORETI MAIA DA SILVA, matrícula n. 88677022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.204/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003906/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MILTON CARMO MOTA, matrícula n. 63068022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.126/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001497/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSILENE CRISTALDO, matrícula n. 53440023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Perito Oficial Forense, segundo depreende-se do Laudo Médico Pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.525/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003933/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SILVANA COUTINHO DANTAS PERCINATO, matrícula n. 89106024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 6 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.014/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001671/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SILVANA DOS REIS HILDEBRAND, matrícula n. 89330024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.197/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTARIA "P" AGESUL nº 064, de 24 de junho de 2026.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.288/2022**.

CONTRATO DE ADESÃO <b>002/2023/AGESUL</b> , VINCULADO AO CONTRATO CORPORATIVO 002/2023/SAD - NÚMERO GCONT: <b>20911.3</b> OBJETO: <b>CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO GOVERNO DO ESTADO.</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>CASSIO LUIS E SÁ BANCHIERI</b> <b>GERENTE - MATRÍCULA: 384780024</b>
FISCAL DO CONTRATO: <b>CLAYTON ALVES FERREIRA</b> <b>ASSESSOR - MATRÍCULA: 488151022</b>
FISCAL SUBSTITUTO: <b>SHINZI SHINOHARA</b> <b>ASSESSOR - MATRÍCULA: 435748023</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 057, de 14 de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 24 de junho de 2026.

**GIL MARCIO FRANCO**

Diretor Presidente Interino da AGESUL

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **AGUIA CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue:

<b>GESTOR</b> Nome: <b>GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS</b> Matrícula: <b>489428025</b> Cargo: <b>GERENTE</b>
<b>FISCAL</b> Nome: <b>WILSON HENRIQUE NASCIMENTO BALLEJO</b> Matrícula: <b>827376021</b> Cargo: <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>